



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**TERMO ADITIVO Nº 6 / 2023****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2019, DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E A NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 7790466 SSP/PA, inscrita no CPF 673.553.313-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

**CONTRATADA:** NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.991.257/0001-67, estabelecida na Alameda Armando Furtado nº 33, Marco, Belém-Pará, CEP: 66087-240 Fone: [\(91\) 3038-5866](tel:(91)3038-5866), E-mail: [norteserviceltda@gmail.com](mailto:norteserviceltda@gmail.com), neste ato representada por sua sócia, Sra. **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6206596 PC-PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.425.022-88, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, constante dos autos do Proc. Administrativo n.º 0000896-42.2019.6.14.8000, evento 0813219.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e resolvem alterar por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, o **CONTRATO Nº 55/2019**, celebrado em 02/09/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato nº 55/2019 por 12 meses, até 02/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 55/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 18.013,94 (dezoito mil treze reais e noventa e quatro centavos)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Elemento de despesa 3.3.90.37.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000516, à conta da dotação especificada nesta cláusula. Para cobertura das despesas de competência do exercício financeiro seguinte será emitida a Nota de Empenho respectiva, que será registrada por meio de apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo datado e assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**

Contratante

*(assinado e datado eletronicamente)*

**FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA**, Usuário Externo, em 26/06/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 26/06/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1933174** e o código CRC **4C515F21**.

0000896-42.2019.6.14.8000

1933174v7